

RELATÓRIO FINAL
EDITAL CONVITE Nº 004/2010

Trata-se de licitação na modalidade de Carta Convite, tipo menor preço, que trata o Edital nº 004/2010, processo de nº. 692/2010, para Contratação de empresa para realização de auditoria externa nos balancetes dos 3º e 4º trimestres e nas demonstrações contábeis do exercício de 2010 e ainda nos 1º e 2º trimestres de 2011.

Após a fase de habilitação, aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2010, às 10:00 horas, reuniu-se na sala de reuniões da VALEC, no 1º andar do edifício Núcleo dos Transportes, localizado no Setor de Autarquias Norte, Quadra 03, Lote A, em Brasília-DF, a Comissão Permanente de Licitações. A presente sessão foi convocada por meio de comunicação direta aos interessados e confirmada o seu recebimento conforme consta dos autos. Às 10:00 horas, o Sr. Presidente verificou que nenhuma das empresas interessadas no certame compareceu a sessão. Às 10:45h sem que nenhuma das empresas estivessem presente, a comissão convocou dois servidores para testemunhar a presente sessão, declarando-a aberta, solicitando aos servidores **ELIANA DE VASCONCELOS MACHADO** Matrícula nº 368825 e **FABIENE FREIRE AMORIM** Matrícula nº 1782383, que verificassem a inviolabilidade dos envelopes que estavam em poder da comissão devidamente lacrados. Passou então para sua abertura, onde foram lidos em voz alta o nome das empresas licitantes e os preços ofertados, que foram os seguintes:

UHY MOREIRA – AUDITORES – R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

ASSETS – AUDITORES ASSOCIADOS – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Em seguida foram rubricados pelos membros da Comissão e disponibilizadas para vistas e rubrica dos servidores presentes, conforme registrado em ata da sessão.

1. A Presente Licitação foi afixada no Mural do escritório da VALEC através do Aviso do Edital, e disponibilizado no site da VALEC (www.valec.gov.br). Foram convidadas 10 (dez) empresas especializadas, sendo que mais 06 (seis) acusaram recebimento do Convite, mas apenas 02 (duas) empresas compareceram ao certame. Ressalta-se que, em cumprimento ao artigo 22, §7º da Lei 8.666/93, o presente certame foi repetido, sendo o anterior o Convite nº. 002/2010, por não haver o número mínimo de 03 (três) participantes. Desta forma, por ter sido atendido o requisito legal, este Convite pode ser regularmente realizado.
2. Após análise das Propostas de preços, a Comissão Permanente de Licitações declarou vencedora do certame, a Empresa **UHY MOREIRA - AUDITORES**, por apresentar o menor preço global para os serviços ora licitados, com valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) baseada no item 14.8 do Edital.

Brasília, 29 de outubro de 2010.

Cleilson Gadelha Queiroz
Presidente

Augusto César Alves da Cunha
Membro

Rafael de Almeida Giacometti
Membro

Celso Luiz Ferreira da Silva
Membro

André Alves da Cunha
Membro